PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO Nº 27

Abre crédito adicional suplementar de R$ 3.997.972, 34 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no Art. 5º, da Lei Municipal nº 12.592, de 20 de dezembro de 2007, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.997.972, 34 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 17 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO RICHA PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	VALOR	
14000 14001	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL Gabinete do Secretário			
14001.061820050.2048	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL, EM DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL			
3.3.91.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 000	R$	3.997.972, 34
JUSTIFICATIVA Para atender despesas com a ampliação do Projeto Centro Integrado de Monitoramento Eletrônico de Curitiba - CIMEC.				
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$		3.997.972, 34

ANEXO II REDUÇÃO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR
		IU GDR FTE	
05000 05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gabinete do Secretário		
05001.041260080.2012	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DO RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES E DO CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO		
3.3.91.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 000	R$ 3.997.972,34
JUSTIFICATIVA Redução em face da reprogramação de despesas.			
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			R$ 3.997.972,34